



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 290/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaia, MG, 05 de outubro de 2022.

Ilmº.Sr.

Cláudio Moraes da Silva

Contador Municipal

Dores do Indaia/MG.

ASSUNTO: Convite reunião.

Prezado Senhor,

Cordiais saudações. A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo requerimento verbal do Vereador Silvio Silva, aprovado na reunião ordinária do dia 04 de outubro de 2022, **CONVIDA** vossa senhoria para usar a Tribuna do Povo na reunião ordinária do dia 11 de outubro, às 19 horas na sede da Câmara Municipal para esclarecer sobre gastos realizados com recursos do FUNDEB, fundamentando-se no seguinte:

O Vereador discorreu que analisando os contracheques dos servidores da educação no portal transparência da prefeitura observou que no mês de agosto os professores receberam no seu contracheque, cargo PEB 1, lotação Professores do FUNDEB 60%, sendo que deveria estar 70% e no contracheque desse mês a lotação foi alterada para Educação Infantil 25% ao invés de professores do FUNDEB.

O Vereador autor do requerimento mencionou ainda que estranhamente recebeu uma informação de um grupo de professores que diz o seguinte: ***“Senhores gestores, como está havendo alguns questionamentos sobre a mudança da fonte pagadora do contracheque dos servidores, informamos que nada mudará na vida funcional do servidor, que receberá seu pagamento integral, devido ao baixo saldo da conta do FUNDEB 70% complementamos com recursos próprio do município.*”**



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

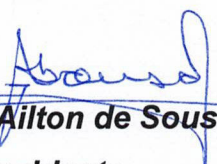
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Reiteramos que esse ano não haverá abono, pois o município já atingiu a porcentagem obrigatório”, mas verificando, o vereador constatou que na conta do FUNDEB tem R\$516.212,00 de saldo crédito.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa
Presidente